



Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caiéiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

LEI Nº 6262

(22 DE SETEMBRO DE 2025)

DISPÕE SOBRE: ESTENDE A DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caiéiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica estendida a denominação "Rua Tereza Mommenshon" a toda a via que tem início de frente ao nº 2936 da Avenida Paulicéia e término na Avenida Paulo do Carmo Monteiro, em Caiéiras.

Parágrafo único. Da placa indicativa deverá constar somente "Rua Tereza Mommenshon".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.931, de 21 de setembro de 2023.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 111/2025 de autoria do Vereador Wladimir Panelli "Dr. Panelli", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

